

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE**Aviso (extrato) n.º 20864/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para ocupação por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, na carreira de técnico superior na área de Gestão e Administração Pública ou Contabilidade Pública.

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira/ categoria de técnico superior na área de Gestão e Administração Pública ou Contabilidade Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 – Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência de autorização da Câmara Municipal, por deliberação de 20/03/2025 e por meu despacho de 30/04/2025, encontra-se aberto procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho (m/f), previsto e não ocupado, no mapa de pessoal do Município de Esposende, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior, área de Gestão e Administração Pública ou Contabilidade Pública, para exercer funções na Divisão de Gestão Financeira – Ref. 2025F).

2 – Caracterização do posto de trabalho: Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área da gestão financeira, em colaboração com os diversos serviços municipais, que fundamentam e preparam a decisão, designadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, com diversos graus de complexidade, tendentes à elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, à contabilização das operações financeiras e sua conferência diária, com respeito pelas normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; otimiza os recursos no quadro dos objetivos municipais fixados, designadamente, no âmbito da gestão financeira, do controlo e registo contabilístico dos bens do município e da arrecadação de receitas e efetivação de despesas; controla a execução dos documentos previsionais, designadamente através da verificação do cabimento de verbas; procede à verificação do estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos e documentos entregues à sua guarda; procede às reconciliações bancárias e efetua o confronto com os registos contabilísticos; elabora os documentos finais de prestação de contas; organiza e controla os processos de empréstimos a curto, médio e longo prazo e os limites de endividamento municipal; presta informação trimestral às entidades do Estado; colabora com o Revisor Oficial de Contas na elaboração dos pareceres obrigatórios; processa e cobrar receitas, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos, nas ausências e impedimentos dos trabalhadores integrados na tesouraria; executa outras atividades de apoio geral ou especializado na área de contabilidade e controlo orçamental.

3 – Nível habilitacional exigido: Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração Pública (área CNAEF 345) ou Contabilidade Pública (área CNAEF 344);

4 – Prazo de candidaturas: 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 – Publicação integral: a publicitação integral do presente procedimento encontra-se em www.bep.gov.pt e em www.municipio.esposende.pt, em Câmara Municipal/Recursos Humanos/Recrutamento de Pessoal/Procedimentos de Recrutamento Ativos, no dia seguinte à presente publicação.

7 de agosto de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Guilherme Emílio, eng.

319412374